

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2005/2007 DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL - ASSEJERN- 17/10/2005

A Comissão Eleitoral, designada na Assembléia Geral Ordinária de 29/4/2005, com alteração efetuada pela Assembléia Geral Extraordinária de 1º/8/2005, da Associação de Servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, vem pelo presente CONVOCAR todos os Sócios Fundadores e Efetivos, para a Eleição do Biênio 2005/2007 da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSEJERN, a ser realizada nas condições a seguir discriminadas, em conformidade com o Estatuto e Regimento das Eleições:

1. Data: 17/10/2005 (segunda-feira);
2. Local de instalação da mesa receptora de votos: piso térreo do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
3. Horário: das 12 às 17 horas;
4. A eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será feita por chapas independentes e autônomas, sem nenhum vínculo entre elas, cujos registros serão requeridos à Comissão Eleitoral até 3/10/2005;
5. Os requerimentos de registro de chapas e dos candidatos serão analisados e deferidos ou indeferidos pela Comissão Eleitoral no mesmo dia do pedido;
6. A Comissão Eleitoral receberá até as 17 horas do dia 6/10/2005 os pedidos de impugnação de chapa, mediante requerimento com exposição de motivos que os fundamentem;
7. Caso seja deferido o pedido de impugnação, a chapa impugnada será comunicada para que sane as irregularidades apontadas até as 17 horas do dia 10/10/2005;
8. As chapas poderão ser integradas pelos Sócios Fundadores e Efetivos:
 - I - em pleno gozo de seus direitos políticos;
 - II - quites com suas mensalidades;
 - III - que se filiaram à ASSEJERN até o dia 17/10/2004;
 - IV - com as contas do exercício anterior aprovadas, quando investidos em cargos administrativos da ASSEJERN;
 - V - que não tenham sofrido qualquer penalidade de advertência ou suspensão a partir de 17/10/2004;
 - VI - que não tenham renunciado, abandonado ou sido destituídos de cargo eletivo da ASSEJERN.
9. A Diretoria Executiva divulgará, até o dia 3/10/2005, a relação nominal dos sócios em condições de votar e dos sócios em condições de ser votado e disponibilizará todo o material necessário para a realização do pleito;
10. As chapas só poderão ser inscritas mediante a especificação dos Órgãos Sociais a que concorrem, com o respectivo preenchimento de todos os cargos, observado o seguinte:
 - I - para a Diretoria Executiva, indicar os nomes dos candidatos com os respectivos cargos, conforme abaixo:
 - a) Diretor Presidente;
 - b) Diretor Administrativo;
 - c) Diretor Social;
 - d) Diretor Financeiro;
 - e) Diretor Adjunto.

II – para o Conselho Fiscal, indicar os nomes dos candidatos, especificando os 3 (três) membros efetivos e os 2 (dois) suplentes;

III – para ambos os órgãos, indicar os nomes dos candidatos, data de nascimento e data de inscrição como sócio na ASSEJERN, além de declaração dos candidatos, por escrito, concordando com as suas candidaturas.

11. Se até a data limite para apresentação de chapas não houver inscrição para qualquer dos Órgãos Sociais, a Comissão Eleitoral prorrogará, até 10/10/2005, o prazo final para inscrição, convocando os associados por meio de boletim interno para organizarem e comporem a chapa faltante;
12. Persistindo o impasse, a Comissão Eleitoral prosseguirá na eleição das chapas inscritas e, após proclamar o resultado final, convocará Assembléia Geral Extraordinária para a escolha dos membros do órgão faltante;
13. Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma chapa, nem a mais de um cargo na mesma eleição.

Natal/RN, em 6 de setembro de 2005.

COMISSÃO ELEITORAL

ANTÔNIO TARCÍSIO TEIXEIRA MARQUES

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS

HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO

PATRICK GALVÃO DUBUT

ROSSANA SHEILA NÓBREGA MORAIS